



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Educação Física e Fisioterapia

Rua Benjamin Constant, 1286, Bloco 1P - Bairro Aparecida, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34)3218-2910 - www.faefi.ufu.br - faefi@ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Atividades Curriculares de Extensão – Organização de Eventos Esportivos e de Lazer					
Unidade Ofertante:	FAEFI					
Código:	FAEFI31214	Período/Série:	2º	Turma:	EFLB	
Carga Horária:			Natureza:			
Teórica:	0	Prática:	45	Total:	45	Obrigatória: () Optativa: ()
Professor(A):	Sérgio Inácio Nunes			Ano/Semestre:	2023/1	
Observações:						

2. EMENTA

Organização de eventos esportivos (execução de projeto, comissão organizadora, sistema de disputa, regulamento, divulgação, inscrição, congresso técnico, tabela, arbitragem, premiação, cerimônia de abertura e encerramento). Eventos recreativos (características, importância e possibilidades).

3. JUSTIFICATIVA

As atividades Curriculares de Extensão reconfiguraram a forma como historicamente temos tratado a extensão na formação inicial. Tal fato traz desafios uma vez que nos coloca diante da tríade ensino-pesquisa-extensão. Mais especificamente sobre as Atividades Curriculares de Extensão – Organização de Eventos Esportivos e de Lazer o desafio é aperfeiçoar uma de suas principais virtudes: a capacidade de dialogar com os demais componentes curriculares, conseguindo desta maneira superar a fragmentação, que se mostra tão comum nos formatos tradicionais que os Projetos Políticos Pedagógicos são construídos. Reconhecendo que este componente curricular tem em sua gênese a possibilidade de se constituir em espaço privilegiado de construção interdisciplinar, uma vez que, em torno dele podemos reunir os diferentes conhecimentos sobre os esportes coletivos e individuais, além dos componentes curriculares de formação pedagógicas e outras que tenham interesse em construir coletivamente eventos esportivos. Diante do exposto, e, em consonância com sua obrigatoriedade posta no Projeto Pedagógico deste curso, a tarefa coletiva é assegurar que a materialização ocorra nos moldes do que foi aqui apontado.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

- Planejar e executar eventos esportivos e recreativos, fazendo uso da extensão como principal mecanismo de interlocução entre a universidade e a sociedade.

Objetivos Específicos:

- Dominar as estratégias de divulgação;
- Entender quais são as principais comissões utilizadas no planejamento e execução de

eventos esportivos e recreativos de pequeno porte;

- Identificar os elementos essenciais na elaboração de regulamento de competições esportivas e eventos recreativos;

- Vivenciar o planejamento e a execução de todas as etapas de execução de eventos esportivos e recreativos.

5. PROGRAMA

- Definição de eventos esportivos e recreativos
- Formação da comissão organizadora
- Logotipo e estratégias de divulgação
- Delimitação do espaço físico do evento
- Cadastramento do projeto
- Sistema de disputa
- Regulamento
- Inscrição
- Congresso técnico
- Arbitragem
- Elaboração de tabela
- Realização do evento
- Eventos de recreação (características, importância e possibilidades)
- Cerimônia de abertura
- Cerimônia de encerramento e premiação.
- Eventos recreativos (características, importância e possibilidades).

6. METODOLOGIA

- Aulas expositivas- dialogadas;
- Vivência em evento esportivo;
- Trabalhos e dinâmicas em grupo;
- Leitura e discussão de textos.

6.1 Recursos

- Data show
- Notebook
- Quadro
- Giz

6.1 Cronograma

Semana	Conteúdo
Semana 1 01/08	Apresentação e discussão do plano de ensino. Exposição sobre o diferencial deste componente curricular. Cadastramento do projeto. Delimitação do espaço físico do evento
Semana 2 08/08	Conceituação de eventos esportivos e recreativos Aplicabilidade das funções administrativas em eventos esportivos. Contribuições do marketing em eventos esportivos e de lazer.
15/08	Feriado
Semana 3 22/08	Comissão Organizadora em eventos esportivos: especificidades.
Semana 4 29/08	Elaboração de projeto de eventos esportivos e recreativos. A importância do patrocínio e demais aspectos relacionados à promoção e divulgação (Logotipo, cartazes, camisetas e outros).
Semana 5 05/09	Sistema de disputa em competições esportivas (sistemas eliminatórios)
Semana 6 12/09	Sistema de disputa em competições esportivas (rodízios)
Semana 7	

Semana / 19/09	Sistema de disputa em competições esportivas (rodízios)
Semana 8 26/09	Elaboração de tabela. Congresso técnico. Arbitragem.
Semana 09 03/10	Regulamento em eventos esportivos Inscrição
Semana 10 17/10	Cerimonia de abertura e encerramento em eventos esportivos. Premiação.
Semana 11 24/10	Atividades preparatórias para a realização do evento.
27/10/2023	Realização do evento: 1º Festival de Esporte e Lazer da FAEFI Horário: 14h às 17h Local: FAEFI/UFU
Semana 12 31/10	Avaliação do evento: 1º Festival de Esporte e Lazer da FAEFI e entrega do Relatório do evento.
Semana 13 07/11	Eventos recreativos (características, importância e possibilidades).
Semana 14 14/11	Reuniões individuais com o(a)s estudantes
Semana 15 21/11	Entrega de notas e avaliação do componente curricular.

Observação: A realização do evento ocorrerá fora do horário das aulas e servirá como complementação da carga-horária, conforme estabelece a Resolução Congrad n.73 de 17 de outubro de 2022.

7. AVALIAÇÃO

- Avaliação 1: Presença e participação no componente curricular: 30,0
- Avaliação 2: Presença e participação no evento: 40,0
- Avaliação 3: Relatório do evento: 30,0

Observações:

Datas e critérios das avaliações:

Avaliação 1 - Presença e participação no componente curricular: de 01/08 à 07/11/2023

Critérios de avaliação:

- Presença e capacidade de se posicionar diante das questões postas na realização do componente curricular.

Avaliação 2 - Presença e participação no evento: 27/10/2023

Critérios de avaliação: Presença e participação nas atividades realizadas durante o evento. Horário de chegada e saída no evento.

Avaliação 3 - Relatório do evento: 31/10

Critérios de avaliação: Atendimentos as Normas da ABNT e adequação à estrutura indicada para a confecção do relatório.

Observação: Conforme estabelece a Resolução CONGRAD n. 46/2022 (artigo 141), em seu parágrafo segundo: **Não cabe avaliação de recuperação aprendizagem** em Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio Obrigatório, Atividades Complementares e **Atividades Curriculares de Extensão.**

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

MARCELLINO, Nelson Carvalho (org.). **Lazer e recreação**: repertório de atividades por ambientes: acampamentos de férias, brinquedotecas, clubes, colônias de férias, ambientes escolares, festas, meio ambiente, meio aquático, quadras esportivas e comunidades. Campinas: Papyrus, 2007.

MULLIN, Bernard James. **Marketing esportivo**. 2.ed. Porto Alegre: Artmed: Bookman, 2004.

POIT, Davi Rodrigues. **Organização de eventos esportivos**. 4. ed. São Paulo: Phorte, 2006.

Complementar

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** 18. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017.

GIACAGLIA, Maria Cecília. **Organização de eventos**: teoria e prática. São Paulo: Cengage Learning, 2003.

KOTLER. F. **Administração de marketing**: análise, planejamento, implementação e controle. São Paulo: Atlas, 2002.

PRONI, Marcelo Weishaupt; FAUSTINA, Raphael Brito; SILVA, Leonardo Oliveira. **Impactos econômicos de megaeventos esportivos**. Belo Horizonte: Casa da Educação Física, 2014.

ZANELLA, Luiz Carlos. **Manual de organização de eventos**: planejamento e operacionalização. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ___/___/___

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Inácio Nunes, Professor(a) do Magistério Superior**, em 29/08/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Ferreira de Souza Antunes, Coordenador(a) substituto(a)**, em 19/09/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4767730** e o código CRC **A5836D3A**.